

DECRETO Nº 3.262, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 290.751,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.297, desta data,

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 290.751,00 (Duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais), destinado ao repasse de recursos financeiros da Consultar Popular 2005/2006, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030200321.010-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim:

4470.41.00.00.00-ContribuiçõesR\$ 290.751,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com os recursos seguintes:

a) Auxílio recebido do Governo do Estado, através da Secretaria da
Saúde – Consultar Popular 2005/2006R\$ 241.751,00

b) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme Artigo 43,
parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320/64R\$ 49.000,00

T O T A LR\$ 290.751,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de abril de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração